



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 322 DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do do Processo CNMP nº 19.00.6200.0003110/2025-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a redação do art. 2º da Portaria CNMP-SG nº 320 de 14 de julho de 2026, para que onde se lê "[...] Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 462, de 27 de fevereiro de 2025. [...]", leia-se "[...] Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 462 de 27 de novembro de 2025. [...]".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público